

DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA Contribuição dos Bancos Estaduais

Paulo Roberto Vianna (1)

A recessão econômica, com taxas de inflação elevadas, inibiu o desenvolvimento da agropecuária, no Brasil, durante o ano de 1992. Isso encareceu os financiamentos, diminuindo, também, a aquisição de equipamentos pelo setor, que tiveram as vendas reduzidas na ordem de 12%, em relação ao ano anterior.

Ainda assim, houve evolução positiva, especialmente na parte de lavouras, que contribuíram para que a queda do PIB (0,96%) fosse menor, embora a estimativa do IPEA previsse um incremento de 1,5%. O complexo soja, com aproximadamente 29% de crescimento nas exportações, e o do suco de laranja, 22%, marcaram a contribuição do setor agrícola para a balança comercial, no período. Somam-se a isso os resultados positivos das vendas de açúcar, carnes (bovina e de frango) e de fumo, amenizando as perdas, causadas por cotações deprimidas, verificadas em produtos tradicionais, como o cacau e o café. Essas perdas resultaram do término de um longo ciclo de superprodução e das difi-

culdades de negociações nos respectivos acordos internacionais.

O que se obteve em resultados foi consequência do aumento do rendimento médio, uma vez que a área colhida manteve-se praticamente estável em 50 milhões de hectares. Como reflexão, podemos mencionar que houve uma oferta regular do setor, pressionando os preços de comercialização para baixo. Todavia, o poder aquisitivo da população não chegou a ser suficiente para a expansão da demanda, comparativamente ao ano de 1991. Com isso, os estoques que passaram para a próxima safra estão em níveis confortáveis, totalizando 800 mil toneladas, segundo dados da CONAB.

Dada a essencialidade agrícola no peso econômico da maioria das regiões do país, é fácil concluir que o desenvolvimento regional passa, obrigatoriamente, por uma agricultura desenvolvida. Nesse contexto, há de se fixar e situar os bancos estaduais, posto que são impulsionadores do processo, através do apoio creditício, diretamente aos produtores ou através de programas governamentais.

Podemos considerá-los como potencializadores das vocações existentes na área, instrumentalizando financiamentos que vão atender exatamente a demanda de crédito, dentro ou fora, como dissemos da política agrícola oficial.

Se avaliarmos o desinteresse privado pela concessão de crédito rural, aliado à grande extensão territorial do Brasil, vamos ver a real grandeza do papel dos bancos estaduais acima mencionado. Usam tanto recursos próprios quanto de origem dos repasses e dos refinanciamentos de agências de desenvolvimento, de que são exemplos os programas creditícios do BNB/FNE, bem como os do BNDES. Particularizando, o BANEH vem operando, dando sua contribuição de Banco Estadual, com as linhas PROPEC/LEITE, PROIR/MANGA, PROIR/CUSTEIO, PROAGRI/FRUT e FINAME RURAL.

Um papel bastante significativo que vale a pena ressaltar, desempenhado pelos bancos estaduais, é a concorrência paralela para a diminuição da drenagem de recursos, retendo nas próprias regiões as captações que conseguem. Isso os tornam autores da dinâmica no processo econômico de geração de empregos, de riquezas, evitando um leque de distorções no campo social, como o êxodo rural, a mais grave de todas.

No caso da Bahia, o Baneh – Banco do Estado da Bahia S.A. – influi decisivamente na produção agrícola, que tem forte peso na pauta de exportações do estado, representados, principalmente, pelo cacau, sisal, fumo, frutas em geral e seus derivados.

(1) Presidente do Banco do Estado da Bahia S.A.

Normas para a Elaboração de Artigos Técnicos

1. Só serão aceitos trabalhos originais em português;
 2. O texto não deverá exceder de 6 laudas datilografadas em espaço duplo;
 3. A linguagem deverá ser concisa, impessoal e na ordem direta;
 4. As tabelas deverão conter a citação da fonte dos dados;
 5. Uma vez aceito, o trabalho não poderá ser reproduzido, mesmo parcialmente, sem o consentimento da Revista de Política Agrícola.
 6. As opiniões emitidas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores;
 7. A publicação dos artigos nesta revista está condicionada à aprovação dos editores;
 8. As colaborações não serão remuneradas;
 9. Os artigos técnicos constarão de título, autor e, ao pé-de-página, da origem do autor;
 10. As referências deverão ser completas, segundo normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
 11. Os trabalhos deverão ser remetidos em duas vias;
 12. As cópias enviadas não serão devolvidas, mesmo quando o artigo não for aceito; e
 13. As questões não contempladas acima serão resolvidas pelos editores.
-